



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD/Nº 089/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 21/05/2025


Gabinete do Prefeito
JOÃO DE CASTRO PEREIRA BOIM
Chefe de Gabinete
Decreto: 10.960/2025

**“CONCEDE LICENÇA PARA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 585/25 de 04/04/2025, pelo qual a Servidora Pública Municipal Luana Campanharo Alonso adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de seu familiar em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 12;

CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

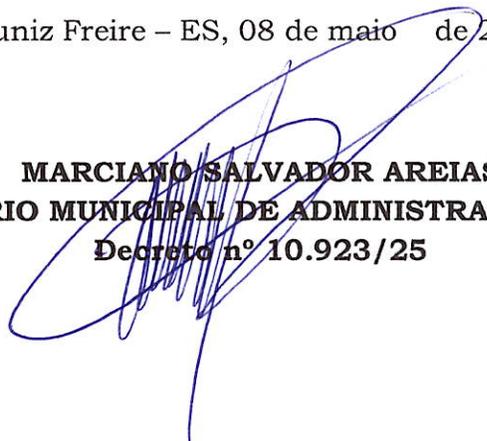
RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal **LUANA CAPANHARO ALONSO**, Matrícula 007341, Licença de 01 (um) dia para acompanhamento de seu familiar em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 08 de maio de 2025.


MARCIANO SALVADOR AREIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino
Decreto nº 10.923/25